



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

**PORTARIA Nº 019, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Ementa:** Acumulação de função gratificada.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 86 do Regimento Interno deste Conselho, sem prejuízo de outros dispositivos que regulem a matéria;

**RESOLVE:**

1. Designar o servidor **Rerivaldo de Amarantes Fernandes**, matrícula nº 253, para desenvolver – cumulativamente e conjuntamente – as atividades operacionais das funções gratificadas de Presidente da CLI, nomeado nos termos da Portaria nº 223, de 31 de agosto de 2021 e, pela presente portaria, de Pregoeiro da Comissão de Licitação - CLI, não fazendo jus ao recebimento da respectiva gratificação.

2. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng. Civ. **Adriano Antonio de Lucena**  
Presidente do Crea-PE